

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Ficha nº 1

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 120949.2.0006315-05

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6315

DATA 08 de novembro de 1979

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, nesta cidade, distrito, município e comarca de - Porto Feliz, sob nº 2 da quadra 7, com frente para a Rua Tres, lado par, medindo 15,00 m de frente, por 20,85 m da frente aos fundos do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 3; 19,68 m da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 1; e 15,04 m nos fundos, confrontando com José Moraes; localizado a 7,00 m do início da curva com a rua Cinco, na quadra completada pela rua Quatro e propriedade de José Moraes, com a área de 303,97 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS:

- 1- HERCULES LEIS, RG. 5.859.442-SP, e sua mulher, da. ANTONIA IANNI LEIS, RG. 5.859.443-SP, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CIC nº 165 911 438, residentes e domiciliados em Itu, deste Estado;
- 2- CARUSO LEIS, RG. 1.804.421-SP, e sua mulher, da. MAIR BRUNI LEIS, RG. 4.547.099-SP, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CIC nº 017 919 078, residentes e domiciliados em Itu, deste Estado;
- 3- MOYSES LEIS, RG. 5.923.762-SP, e sua mulher, da. IDALINA LEIS, que também se assina IDALINA PLETTO LEIS, RG. 5.923.917-SP, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CIC nº 032 615 658, residentes e domiciliados em Itu, deste Estado;
- 4- JOSÉ LEIS, RG. 3.976.518-SP e CID nº 032 629 018, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com REGINA DE MORAES LEIS, RG. 5100.459-SP, domiciliado em Sorocaba, deste Estado, onde reside na rua José Miguel Secker Filho, nº 111, aptº 162.

TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: Livro 3-AE sob nº 16.946 fls. 230/231. Aquisição em 28/06/1966.
Livro 3-AK sob nº 21.071 fls. 168/169. Aquisição em 23/10/1970. O loteamento acha-se inscrito no Livro Aux. nº 8 sob nº 12 pag. 29 a 31.

A esc. aut.: *Onmapel*

R-1/6315 - Por escrit. púb. de 30/06/1977, livro nº 136 fls. 184, do 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de Cr\$ 10.000,00, 3/4 partes do imóvel acima descrito (partes essas citadas nos itens 1, 2 e 3) - foram vendidas para JOSÉ LEIS e sua mulher REGINA DE MORAES LEIS, supra qualificadas.
Porto Feliz, 08 de novembro de 1979. A esc. aut.: *Onmapel*

AV-2/6315: Conforme consta na escrit. púb. de venda e compra, lavrada aos 25/02/1980, no livro nº 165, fls. 273, no 1º Cartório de Notas de P. Feliz, "o imóvel supra está CADASTRADO na Prefeitura Municipal de Porto Feliz, sob nº 01.1.080.0010.001.073"

Porto Feliz, 07/07/1981. O esc. autorizado, *Onmapel* (recibo nº 189-C)

R-3/6315: Por intermédio da mesma escrit. púb. citada na AV-2/6315 e pelo preço de Cr\$50.000,00, o imóvel supra foi VENDIDO a Amadeu Vicente dos Santos, R.G. nº 7.344.213-SP e CIC nº 588 703 008-97, brasileiro, pedreiro, casado pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, com Maria Clélia Cardoso dos Santos, domiciliado n/cidade, onde reside na rua Tres, Jardim Borba Gato.

Porto Feliz, 07/07/1981. O esc. autorizado, *Onmapel* (recibo nº 189-C)

AV-4/6.315-: Conforme consta no alvará de verificação nº 72/86 (processo nº 1.338/86), expedido aos 02/06/1986, pela Prefeitura do Município de Porto Feliz, Amadeu Vicente dos Santos, no imóvel acima, fez construir um prédio para uso residencial, com 76,92 m2 de construção, efetuada após 21/11/1966, e que o mesmo está concluído totalmente de acordo com o projeto apro-

(continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 1-VERSO
M 6.315

REGISTRO GERAL

CNM: 120949.2.0006315-05

LIVRO N.º 2

vado e visado pela Prefeitura, em condições de ser utilizado para fins RESIDENCIAL, que passa a ter a seguinte identificação definitiva: rua / Três, nº 22. Inscrição Cadastral: 01.1.081.0055.001.703.

Porto Feliz, 10/06/1986. O oficial maior, *m 77* Rec. nº 1.088/I

AV-5/6.315-: Pela representação do IAPAS de Itu, aos 05/06/1986, foi expedida a certidão negativa de débito-CND nº 409371, série A, em nome de Amadeu Vicente dos Santos, matrícula nº 21-407-00998-61, referente a construção de um prédio residencial, com 76,92 m2 de área construída -/ que recebeu o nº 22 da rua Três, citada na AV-4/6.315.

Porto Feliz, 10/06/1986. O oficial maior, *m 77* Rec. nº 1.088/I

AV-6/6.315:-Por escrit. púb. de v/c de 15/06/1986, livro 228 fls. 40 de 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, consta que a descrição atual do imóvel desta matrícula, é a seguinte:

UM PRÉDIO, compreendendo casa, terreno e quintal, situado no Jardim Borba Gato, bairro Avecuia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Porto Feliz, com frente para a rua Três, nº 22, medindo 15,00m. de frente, - por 20,85m. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o prédio, confrontando com o lote 3; 19,68m. da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 1 e 15,04m. nos fundos confrontando com José Moraes; localizado à 7,00m. do início da curvatura com a rua Cinco, na quadra completada pelas ruas Quatro e propriedade de José Moraes, - com a área de 303,97m2., sendo 76,92m.2 de área construída.

Inscrição cadastral nº 01.1.018.005.001.703.

Porto Feliz, 26/08/1986. A esc. aut.: *W Torres* Rº 2941/D

R-7/6.315:-Pela mesma escrit. púb. de v/c citada na AV-6/6.315, consta que pelo preço de Cz\$ 35.000,00, o imóvel desta matrícula foi VENDIDO para FRANCISCO CONRADO, RG. 14.055.248-SP e CIC nº 037.796.388-78, guarda municipal e sua mulher LEILA APARECIDA ALVES CONRADO, RG. 20.227.712-SP e CIC nº 094.520.508-29, do lar, brasileiros, casados pelo regime da - comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Projetada, s/nº, Vila América.

VENDEDORES:-AMADEU VICENTE DOS SANTOS retro qualificado e sua mulher MARIA CLELIA CARDOSO DOS SANTOS, RG. 17.392.107-SP e CIC nº 075.489.678-10, brasileira, do lar.

Porto Feliz, 26/08/1986. A esc. aut.: *W Torres* Rº 2941/D

AV-8/6.315:-Conforme consta na certidão de escrit. púb. de pacto ante nupcial, de 10/06/1985, livro 216 fls. 118 do 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, FRANCISCO CONRADO, solteiro, e LEILA APARECIDA ALVES, solteira ajustaram o seu casamento e convencionaram o regime a ser adotado, o qual tendo em vista esta convenção, é o regime da mais completa e absoluta COMUNHÃO DE BENS. O casamento foi realizado aos 12/07/1985, conforme certidão de casamento extraída do livro B-09, fls. 153, sob nº 2.639, pelo Cartório de Registro Civil de Porto Feliz, passando a contraente a assinar-- se LEILA APARECIDA ALVES CONRADO.

Porto Feliz, 26/08/1986. A esc. aut.: *W Torres* Rº 2941/D

R-9/6.315: Por intermédio da escrit. púb. de venda e compra, lavrada aos 19/01/-- 1987, no livro nº 235, fls. 103, no 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, e pelo preço - de Cz\$180.000,00, o imóvel desta matrícula foi VENDIDO a EVALDO ARMANHE, RG 9.112.041 -SP e CIC nº 189 321 778-72, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA CLARA DINIZ ARMANHE, domiciliado nesta cidade, - onde reside na avenida Monsenhor Seckler, nº 1.651.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA Nº 2

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO CNM: 120949.2.0006315-05

REGISTRO GERAL

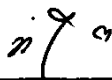
LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 6.315/2

DATA

IMÓVEL: (continuação da Matrícula nº 6.315)

O imóvel desta matrícula têm, ATUALMENTE, o CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.1.081.0055.001.703.

Porto Feliz, 12/03/1987. O oficial maior, 

rec. 3476C

R.10/6.315 - Em, 08 de março de 1999.

Por Mandado Judicial passado em 19 de fevereiro de 1999, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Tietê-SP, expedido nos autos nº 549/98 de Ação de Execução, que ANDREIA ROCHA FERRARI move contra EVALDO ARMANHE, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução, no valor de R\$-38.205,00, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE (RG. nº 9.112.041-SP)

O Oficial, 

(Fernando Sampaio Torres).

AV.11/6.315 - Em, 23 de janeiro de 2001.

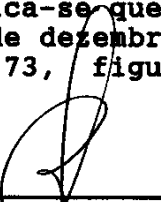
Fica CANCELADA a PENHORA sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, referente a meação de MARIA CLARA DINIZ ARMANHE, registrada sob nº 07 nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial passado em 10 de novembro de 2000, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tietê-SP, Dr. Lourenço Carmelo Torres, expedido nos autos nº 549/98 de Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, que ANDRÉIA ROCHA FERRARI move contra EVALDO ARMANHE.

A Substª do Oficial, 

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.12/6.315 - Em, 22 de maio de 2003.

Por Certidão para Registro de Penhora, expedida em 04 de abril de 2003, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Judicial da 1ª Vara desta Comarca, Ivan Antonelli, nos autos nº 1486/98 de Ação de Execução de Título Extrajudicial que CÉLIO PIRES (RG. nº 1.420.858-SSP/SP - CPF nº 017.907.578-00), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua João Pessoa, nº 216, bairro Brasil, em Itu-SP move contra EVALDO ARMANHE (RG. nº 9.112.041-SP - CPF nº 189.321.778-72) e JORGE LUIS ARMANHE, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados à avenida Monsenhor Seckler, nº 1651, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em 21 de dezembro de 1998, para garantia da execução no valor de R\$-128.444,73, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE.

A Substª do Oficial, 

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.13/6.315 - Em, 23 de abril de 2004.

Por Carta de Adjudicação passada em 30 de dezembro de 2003, pelo Ofício Judicial - Seção Cível da 1ª Vara desta Comarca, extraída dos autos nº 1486/1998 de Execução de Título Extrajudicial, que CÉLIO PIRES, move contra EVALDO ARMANHE e JORGE LUIS ARMANHE, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-26.365,11, foi ADJUDICADO ao Dr. CÉLIO PIRES (RG. nº 1.420.858-SSP-SP - CPF nº 017.907.578-00), médico, casado pelo regime da separação total de (continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 02

verso

M. 6.315

REGISTRO GERAL

CNM: 120949.2.0006315-05

LIVRO N.º 2

bens, conforme artigo 258, parágrafo único, item II, do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PATRICIA MARIA RIBEIRO PIRES (RG. nº 04951GSG-7 - CPF nº 618.769.097-49), do lar, brasileiros, com endereço comercial à rua Domingos Fernandes, nº 265, em Itu-SP. O auto de adjudicação foi julgado por sentença proferida em 25 de novembro de 2003, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, transitada em julgado aos 19 de dezembro de 2003.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.14/6.315 - Em, 10 de março de 2005.

Por Mandado Judicial passado em 15 de fevereiro de 2005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Jorge Panzerini, expedido nos autos nº 88/2005 de Ação Ordinária Anulatória, que MARIA CLARA DINIZ ARMANHE, já qualificada, move contra CELIO PIRES, já qualificado, foi concedida a tutela antecipada para proibir a alienação do imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 168787).

AV.15/6.315 - Em, 10 de outubro de 2022.

Fica CANCELADO o registro nº 13, nos termos do Mandado de Cancelamento do Registro de Adjudicação passado em 22 de julho de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Jorge Panzerini, expedido nos autos nº 0001679-10.2005.8.26.0471, de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação, que MARIA CLARA DINIZ ARMANHE move contra CELIO PIRES.

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

AV.16/6.315 - Em, 10 de outubro de 2022.

Em virtude do cancelamento referido na averbação nº 15, fica CANCELADA a averbação nº 14 nesta matrícula.

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

(Protocolo nº 176473).

AV.17/6.315 - Em, 19 de agosto de 2024.

Por Certidão de Penhora Online (PH000524966), passada em 23 de julho de 2024, emitida por Patricia Elaine Lopes Andrade, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial - Foro Central, desta Comarca, expedida nos autos nº 00056340520128260471, de Execução Civil, que VALERIO VALDRIGHI (CPF nº 021.054.308-64), move contra EVALDO ARMANHE (CPF nº 189.321.778-72), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$259.694,86, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Selo Digital n. 1209493310000063150017245

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres)

(continua na ficha nº 3)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 3

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 120949.2.0006315-05

Código Nacional das Serventias nº 12094-9

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 6.315

DATA 26 de março de 2025.

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 2 verso)

(Protocolo nº 179621).

AV.18/6.315 - Em, 26 de março de 2025.

Por Certidão de Penhora Online (PH000558086), passada em 6 de março de 2025, emitida por Aline Fernanda Rodrigues Ramos, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, expedida nos autos nº 15010101820218260471, de Execução Fiscal, que MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ (CNPJ/MF nº 46.634.481/0001-98), move contra EVALDO ARMANHE (CPF/MF nº 189.321.778-72), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$4.809,14, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Selo Digital n. 1209493E1000006315001825F

O Escrevente Substº,

(Douglas Belo Torres).

(Protocolo nº 181299).

AV.19/6.315 - Em, 25 de julho de 2025.

Por Certidão de Penhora Online (PH000577683), passada em 17 de julho de 2025, emitida por Maria Helena Dietrich de Azevedo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, expedida nos autos nº 15013257520238260471, de Execução Fiscal, que MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ (CNPJ/MF nº 46.634.481/0001-98), move contra EVALDO ARMANHE (CPF/MF nº 189.321.778-72), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$4.389,82, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Selo Digital n. 1209493E1000006315001925D

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º

VERSO

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO